

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 187/2021]

PORTARIA GP N. 183, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 51, caput, da [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que dispõe sobre a composição e as atribuições das comissões de licitação;

CONSIDERANDO o art. 51, § 4º, da [Lei n. 8.666, de 1993](#), que dispõe sobre o período de investidura dos membros das comissões permanentes de licitação;

e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Diretoria de Administração à designação de nova Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, com a posterior publicação de nova portaria nos termos da minuta proposta pela Secretaria de Licitações e Contratos, constante do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 14715/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Tribunal no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021:

I - membros efetivos:

a) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça, presidente da CPL;

b) Franciara Pereira Rodrigues Mapa, 1ª suplente da presidente; e

c) Sílvia Tibo Barbosa Lima, 2ª suplente da presidente; e

II - membros suplentes:

a) Guilherme Temponi Dias Godinho;

b) Hudson Luiz Guimarães; e

c) Dílson José Couto Filho.

Art. 2º O presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GP n. 158, de 22 de maio de 2020](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente